

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

<b>PAUTA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.</b>	
DATA: 11/08/2021	HORA:

LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR

TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	<b>ROMEU ALDIGUERI</b> Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
L	LEONARDO ARAÚJO	MDB	RAFAEL BRANCO	L	WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB	
L	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta.

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada consta.

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**1 Emenda ao Projeto de Lei n.º 32/2019 de autoria do Deputado Marcos Sobreira e coautoria dos Deputados Renato Roseno, Romeu Aldigueri e Acrísio Sena**

“Proíbe o uso de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis e reutilizáveis, nos estabelecimentos comerciais, bares, quiosques, padarias, barraca de praia, hotéis, restaurantes e lanchonetes do Estado do Ceará.” **(Deliberado na 11ª Reunião Ordinária, em 21/05/2019)**

**Emenda Aditiva n.º01/2019 de autoria dos Deputados Renato Roseno.**  
“Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei n.º 32/2019, na forma que indica”

**Pedido de Vista:** Solicitado pelo Deputado Tony Brito, em 14/07/2021  
**Relator:** Deputado Juliocésar Filho  
**Parecer:** Favorável

**Emenda Aditiva n.º02/2019 de autoria dos Deputados Marcos Sobreira e Walter Cavalcante.**  
“Acrescenta dispositivo no art. 01º do Projeto de Lei n.º 32/2019.”

**Pedido de Vista:** Solicitado pelo Deputado Tony Brito, em 14/07/2021  
**Relator:** Deputado Juliocésar Filho  
**Parecer:** Favorável

**Subemenda Modificativa/Supressiva n.º 01/2021 ao Projeto de Lei n.º 32/2019, de 12.02.2019 – “Proíbe o uso de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis e reutilizáveis, nos estabelecimentos comerciais, bares, quiosques, padarias, barraca de praia, hotéis, restaurantes e lanchonetes do Estado do Ceará.”**  
“Modifica a Emenda n.º 02 do Projeto de Lei n.º 32/2019 e suprime seus incisos II e IV.”

Relatoria:  
Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

## 2 Emendas ao Projeto de Lei n.º 277/2021 de autoria do Deputado Diego Barreto

“Institui a Semana Estadual de Incentivo às artes marciais no âmbito das escolas públicas do Estado do Ceará.” **(Deliberado na 68ª Reunião Extraordinária, em 11/08/2021)**

### **Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Diego Barreto**

“Suprime o artigo 2º do Projeto de Lei n.º 277/2021.”

Relatoria:

Parecer:

### **Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Diego Barreto**

“Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 277/2021.”

Relatoria:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias